

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Escritório de Relações Internacionais – ERI

Edital nº 105/Reitoria/Univates, de 09 de dezembro de 2021

Vagas para mobilidade acadêmica internacional na FH Vorarlberg (Áustria) em 2022B e 2023A

1. DA ABERTURA

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para vagas de intercâmbio universitário, de acordo com o que segue:

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Este Edital tem como objetivo selecionar estudantes com o intuito de indicar seus nomes ao governo austríaco, pois este pretende fornecer bolsas de estudo em seu país a estudantes da Univates.

2.2 Os requisitos para candidatura estabelecidos neste Edital estão de acordo com as exigências do governo austríaco para a concessão da bolsa aos estudantes.

2.3 Não é garantido aos estudantes selecionados por meio deste Edital que irão dispor das bolsas oferecidas pelo governo austríaco, uma vez que a Univates apenas indicará nomes, cabendo única e exclusivamente ao governo austríaco selecionar os indicados que serão beneficiados com a bolsa.

3. DAS VAGAS

Universidade	País	Nº de vagas	Semestre	Cursos/Áreas	Tipo de auxílio	Proficiência
FH Vorarlberg	Áustria	2	2022B	Cursos das áreas de Gestão, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia de Controle e Automação	Disciplinas. Possibilidade de Bolsa Ernst Mach, de acordo com o estabelecido no item 2.	Inglês ou alemão
FH Vorarlberg	Áustria	2	2023A	Cursos da área de Gestão	Disciplinas. Possibilidade de Bolsa Ernst Mach, de acordo com o estabelecido no item 2.	Inglês

3.1 Alunos de cursos de graduação da Univates poderão realizar intercâmbio se contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva ou como atividades complementares, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

3.2 Os interessados devem solicitar ao ERI informações sobre a oferta de disciplinas em Língua Inglesa e Língua Alemã para cada um dos cursos e semestres.

4. DO DETALHAMENTO DA BOLSA

A bolsa oferecida é caracterizada da seguinte forma:

Bolsa	Caracterização
Ernst Mach	O processo seletivo realizado pela Univates tem o intuito de indicar estudantes para a FH Vorarlberg. A seleção para as bolsas Ernst Mach é um rigoroso processo à parte, realizado pelo governo austríaco, e não há garantia de concessão. Quando selecionado pelo governo austríaco, o aluno recebe isenção das taxas acadêmicas, valor mensal de 1.050 EUR para manutenção e passagem aérea (máx. 1.000 EUR).

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efetuadas no período de **09 a 16/12/2021**, exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5231>.

6. DOS REQUISITOS

6.1 Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação ou tecnológico da Univates, conforme estabelecido na tabela do item 3;
- ter concluído, até o momento da inscrição, no mínimo quatro semestres completos na Univates, considerando a carga horária cursada;
- quando transferido de outra instituição de ensino superior, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas;
- ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 8,0 (oito);
- estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando o convênio entre as instituições não contemplar esse quesito;
- não ter participado de programa semelhante promovido pela Univates;
- ter, no máximo, 35 anos (nascido em ou após 1º/10/1986);
- não ter estudado ou realizado qualquer tipo de atividade acadêmica na Áustria nos seis meses anteriores à realização do intercâmbio;
- comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos, bem como cooperar com o ERI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

6.2 Os requisitos estabelecidos estão em conformidade com as exigências do governo austríaco.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato da inscrição no processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* (em português) com foto;
- c) histórico, disponível no Universo Univates;
- d) atestado de semestralidade, disponível no Universo Univates;
- e) aprovação em teste de proficiência, realizado **até dois anos antes do período de inscrições** deste Edital;
- f) carta de motivação (formato livre);
- g) pré-plano de estudos, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- h) cópia do passaporte (opcional).

8. DA PROFICIÊNCIA

A comprovação da proficiência deve seguir estes critérios:

8.1 LÍNGUA INGLESA

A – O aluno deve ter sido classificado, no mínimo, em nível B2 na prova de proficiência oferecida pelo Univates Idiomas.

B – Certificado de conclusão dos seguintes níveis em cursos realizados no Univates Idiomas e concluídos até dois anos antes da publicação deste Edital:

Projeto i	B1
Idiomas	<i>English - Intermediate B (B1+)</i>

8.2 OUTROS IDIOMAS

O aluno deve ter sido classificado como proficiente nas provas de proficiência ofertadas pelo Univates Idiomas, em outras que seguem o [regimento](#) das provas de proficiência do Univates Idiomas ou ter realizado curso de idioma, no Univates Idiomas, com certificação de aprovação (esses casos serão avaliados conforme nível de curso realizado).

8.3 Outras formas de comprovação da proficiência serão avaliadas pelo setor competente, seguindo o [regimento](#) das proficiências da Univates.

9. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado.

9.1 A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições, ainda durante o período de inscrições aberto.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 6 e seus subitens e entregarem a documentação exigida no item 7 participarão da seleção, conforme os critérios a seguir:

A – Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
8,0 a 8,69	1
8,7 a 9,39	2
9,4 a 10	3

B – Entrevista com representantes do ERI e coordenação de curso, com peso 5 (cinco):

Critério	Peso
Motivação do aluno para a oportunidade	2
Postura comportamental	1,5
Conhecimento prévio sobre a instituição e sobre o curso de destino	1
Desenvoltura	0,5

C – Frequência no curso:

Frequência	Peso
Até 89,99%	0,5
90% a 92,49%	1
92,5% a 94,99%	2
95% a 97,49%	3
97,5% a 100%	4

10.1 ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA

As entrevistas serão realizadas por videoconferência e os candidatos serão informados por e-mail sobre a data e o horário. O candidato que não preencher os requisitos do item 6 ou não entregar a documentação requerida no item 7 não será chamado para entrevista.

10.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- a) média de notas mais alta;
- b) percentual de conclusão do curso com maior pontuação;
- c) nota da entrevista.

10.3 OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Serão classificados os primeiros colocados de cada curso. Somente poderá haver mais classificados no mesmo curso caso o número de alunos classificados, por curso, seja inferior ao número de vagas.

11. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados ocorrerá até o dia **23/12/2021**, por meio de divulgação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

12. DA POSTULAÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Após a pré-seleção da qual trata este Edital, o ERI informará os alunos acerca dos processos operacionais na instituição estrangeira. Ainda, a instituição poderá solicitar os documentos em outros idiomas, casos em que os custos com a tradução serão de responsabilidade do aluno.

13. DA RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em [Resolução](#) específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

14. DA DESISTÊNCIA

Como este Edital trata-se de uma pré-seleção, não garantindo vaga, o candidato selecionado poderá desistir do processo a qualquer momento.

15. DO APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado no retorno do aluno intercambista, por meio de protocolo no ERI, mediante apresentação do histórico de disciplinas cursadas e ementas das disciplinas em que foi aprovado, conforme [Resolução](#) que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional vigente no momento de formalização do termo de mobilidade.

16. DA PANDEMIA

16.1 Em razão da pandemia de covid-19, as condições podem sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a regulamentação da instituição acadêmica estrangeira e das instituições governamentais.

16.2 A ocorrência de cada mobilidade acadêmica está condicionada a fatores como a abertura de universidades no exterior, a abertura de fronteiras terrestres e aéreas, a emissão de vistos por consulados e a situação da pandemia no destino. Cada caso será analisado individualmente e os selecionados serão informados sobre qualquer alteração, com antecedência, inclusive podendo haver o cancelamento da mobilidade de acordo com as condições sanitárias e institucionais.

17. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo *e-mail* internacional@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari
- Univates